

**LEI Nº 853**  
**De: 31.03.1997**

**SÚMULA:** Altera dispositivos da Lei Nº 720 de 18/08/1994.

**JAIRO ASSIS BANDEIRA**, Prefeito Municipal de Marmeireiro, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Ficam acrescidas no Anexo I, folhas 06 da Lei Nº 720 de 18/08/94 as seguintes alterações:


CÓDIGO	PROGRAMA	OBJETIVO	META
04.20	Alocar recursos para funcionamento da Divisão de Florestas e Meio Ambiente e do Fundo Municipal de Desenvolvimento e Conservação Florestal - FUNDEFLO	Dotar a Divisão de Recursos suficientes para o seu funcionamento	1997
04.21	Alocar recursos para funcionamento da Divisão de Assuntos Fundiários	Dotar a Divisão de Recursos suficientes para o seu funcionamento	1997

**Artigo 2º** - Fica acrescida no Anexo I, folhas 12, da Lei Nº 720 de 18/08/94 a seguinte alteração:

CÓDIGO	PROGRAMA	OBJETIVO	META
10.26	Alocar recursos para funcionamento da Divisão de Derivados de Cimento	Dotar a Divisão de Recursos para o seu funcionamento e cumprimento de suas finalidades	1997

**Artigo 3º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeireiro, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de março de um mil, novecentos e noventa e sete.

  
**JAIRO ASSIS BANDEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**